

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

|                                                                                    |                  |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| <b>REMETENTE:</b>                                                                  | <b>NÚMERO:</b>   | <b>DATA:</b> |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC                                      | 10/2025          | 13/2/2025    |
| <b>DESTINATÁRIO:</b>                                                               |                  |              |
| LICITANTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025                               |                  |              |
| <b>E-MAIL:</b>                                                                     | <b>TELEFONE:</b> |              |
| <a href="mailto:credenciamento@codevasf.gov.br">credenciamento@codevasf.gov.br</a> | (61) 2028-4619   |              |
| <b>ASSUNTO:</b>                                                                    |                  |              |
| ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025                           |                  |              |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                                                                  |                  |              |

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 – CREDENCIAMENTO**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR MUNIDOS DE SENHA NUMÉRICA INDIVIDUAL E TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES E RESPECTIVAS RECARGAS MENSAIS DE CRÉDITO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT (LEI Nº 6.321, DE 14 DE ABRIL DE 1976), PARA ATENDER AOS EMPREGADOS, COMISSIONADOS, DIRETORES E DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEVASF, **APÓS SOLICITAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

**1.QUESTIONAMENTO:**

OS LICITANTES QUE OPERAM EM ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO PODEM APRESENTAR, NO LUGAR DA LISTA DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, DECLARAÇÃO AFIRMANDO QUE ATENDE AOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL?

**1.RESPOSTA:**

DEVERÃO ATENDER AOS ITENS DAS PERGUNTAS 9 A 12 DO FAQ DESTE EDITAL.

**2. QUESTIONAMENTO:**

SE SIM, PODE-SE UTILIZAR DE MODELO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIA, OU O ÓRGÃO IRÁ DISPONIBILIZAR ALGUMA COMO REFERÊNCIA?

**2. RESPOSTA:**

DEVERÃO ATENDER AOS ITENS DAS PERGUNTAS 9 A 12 DO FAQ DESTE EDITAL.

---

**3.QUESTIONAMENTO:**

EM CASO DE RESPOSTA NEGATIVA AO PRIMEIRO QUESTIONAMENTO, COMO O ÓRGÃO PRETENDE GARANTIR A AMPLA CONCORRÊNCIA DO CERTAME DADA A IMPOSSIBILIDADE DOS LICITANTES QUE OPERAM EM ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO DE APRESENTAR TAL DOCUMENTAÇÃO?

**3.RESPOSTA:**

DEVERÃO ATENDER AOS ITENS DAS PERGUNTAS 9 A 12 DO FAQ DESTE EDITAL.

---

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON**

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC

---